



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

LEI N.º 1190/2004

DE, 26 DE AGOSTO DE 2004.

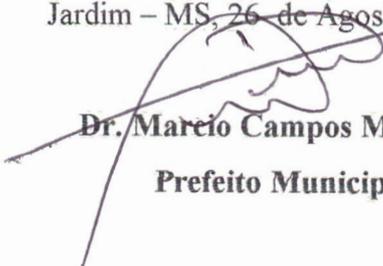
DENOMINA TRAVESSA

DR. MARCIO CAMPOS MONTEIRO, Prefeito Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara Municipal em sessão ordinária realizada no dia 24 de Agosto de 2004, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a denominar-se Beato Lescano, a travessa que liga as Rua Volnei Chaves Miranda e Márcia Valéria de Freitas, no Conjunto Habitacional Vital Ferreira de Souza, em nossa cidade.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim - MS, 26 de Agosto de 2004.


Dr. Marcio Campos Monteiro,
Prefeito Municipal.